



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
Secretaria de Gestão de Pessoas

Av. Sen. Vitorino Freire, 2.001, Areinha - São Luís/MA - CEP: 65.030-015
Fones: 2109-9356/9357/9358/9359 e 9426(fax) - e-mail: srh@trt16.jus.br

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO NO TRT16 DE SERVIDOR DE CARGO EFETIVO	Situação	
	ok	pendente
1.Certidão de Nascimento/Casamento, com as respectivas averbações se for o caso.		
2.Cédula de Identidade		
3.CPF		
4.Documento de inscrição no PIS ou PASEP		
5.Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral		
6.Comprovante de Escolaridade na forma do Edital		
7.Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (para os candidatos do sexo M)		
8.Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, de água, de gás ou de telefone fixo)		
9.Currículo Vitae (para análise da lotação)		
10.Comprovante de desligamento do emprego anterior		
11.01 foto 3x4 recente (para entrega física no Setor de Saúde e envio para a Secretaria de Gestão de Pessoas através do e-mail srh@trt16.jus.br, no formato jpg).		
12. Declaração de bens e renda		
13. Autorização de acesso aos dados de bens e rendas – IR (anexo)		
14. Declaração de acumulação ou não de cargo (anexo)		
15. Declaração de proventos da inatividade (anexo)		
16. Declaração de não participação na iniciativa privada (anexo)		
17. Declaração de penalidade (anexo)		
18. Declaração para fins do contido na Resolução n.º 07 do CNJ de parentesco (anexo)		
19.Declaração acerca do regime da previdência (se oriundo de outro ente público)		
20.Declaração dos entes públicos em que tenha trabalhado nos últimos 10 anos, de que não foi demitido, nem exonerado a bem do serviço público, nem teve aposentadoria cassada.		
21. Declaração do Conselho ou Órgão Profissional competente, constando que não foi excluído do exercício da profissão, para investidura nos cargos com especialidade, para os quais se exige o registro em órgão de classe.		
22.Atestado Médico expedido pelo Setor de Saúde do TRT 16ª, após entrega de exames, com agendamento prévio pelo telefone (98) 2109 9382.		
23.Certidão negativa da Justiça Federal de 1º e 2º grau (tipo regionalizada de ações cíveis, criminais e para fins eleitorais.)		
24.Certidão negativa de crimes eleitorais da Justiça Eleitoral		
25.Certidão negativa da Justiça Estadual ou Distrital de 1º e 2º grau (ações cíveis, penais, improbidade administrativa e para fins eleitorais)		
26.Certidão negativa de débitos trabalhistas expedida pelo TST		
27.Certidão negativa da Justiça Militar		
28.Certidão de Inabilitados do Tribunal de Contas da União		
29.Certidão do Tribunal de Contas do Estado residente do candidato aprovado		

30. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa CNJ		
31. Dados bancários (formulário anexo) e celular de contato		
32. Termo de Opção de utilização de veículo próprio (somente para investidura no cargo de especialidade de Oficial de Justiça Avaliador Federal)		
33. Adesão à FUNPRESP. Orientações sobre essa adesão na entrega presencial dos documentos.		
34. Declaração de Não Acumulação do Auxílio-Alimentação		
35. Autodeclaração Étnico-Racial		

OBS1: As certidões devem ser obtidas junto aos respectivos Órgãos sob a jurisdição em que o (a) candidato (a) é / esteve residente nos últimos cinco anos;